



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1029, DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, solicitando esforços com a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de preservar o patrimônio público, reforçar a segurança urbana e prevenir atos de vandalismo, furtos e demais ilícitos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente proposição busca reforçar as políticas públicas de segurança urbana no município de Cascavel, por meio da adoção de ferramentas tecnológicas que contribuam com a prevenção e a repressão de delitos, a proteção do patrimônio público e a promoção de maior tranquilidade para a população. A instalação de câmeras de videomonitoramento é uma medida já consolidada em diversos municípios como forma eficaz de inibir práticas criminosas e auxiliar os órgãos de segurança na identificação de infratores.

Além disso, o monitoramento eletrônico fortalece a sensação de segurança, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na valorização dos espaços públicos. Trata-se de uma ação preventiva, que também contribui para o planejamento urbano e para o ordenamento do uso dos espaços coletivos, favorecendo a convivência social e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Sugere-se a instalação prioritária em locais de grande circulação de pessoas e veículos, bem como em áreas de reconhecida relevância para a comunidade, tais como a Praça Wilson Joffre, a Catedral Nossa Senhora Aparecida e seu entorno, o Terminal Urbano, o Parque Ecológico Paulo Gorski, a região central da cidade, especialmente a Avenida Brasil e as imediações do Calçadão, as entradas e saídas principais do município pelas rodovias BR-277, BR-369 e vias perimetrais, além de espaços públicos que apresentem histórico de vandalismo ou furtos.

A implementação de sistemas de monitoramento nesses locais possibilitará uma atuação mais eficiente das autoridades competentes, funcionando também como elemento de dissuasão à prática de crimes e garantindo maior proteção à coletividade.

Diante disso, solicitamos a análise da viabilidade técnica e orçamentária para a efetivação da presente proposta, que certamente representará um avanço significativo na política de segurança pública municipal.

